

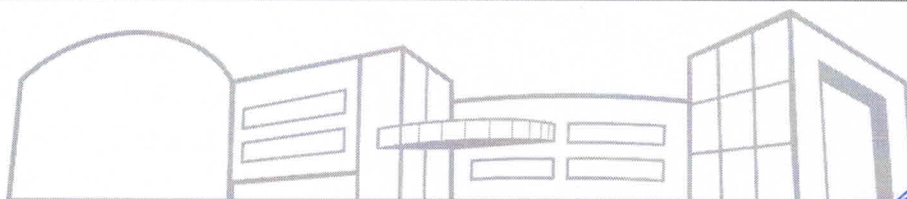
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
043/2019/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DE MANUFATURADOS E
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E
TRANSPORTES EIRELI- EPP.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **CONTRATADA: Top Comércio e Importação de Manufaturados e Serviços de Locação e Transportes Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.414.625/0001-53, localizada na Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chácara 94 – Loja 110, Parte A, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília – DF, CEP: 72005-850, neste ato, representada pelo Senhor Guilherme Alves Mendes, portador do RG nº 01453871708 DETRAN/DF e do CPF nº 721.160.131-00, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica alterada a razão social para **BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, nome fantasia: **BLEND BR**, com sede na Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chacara 94, Loja 110, parte B, Setor habitacional Vicente Pires, Brasília – DF, CEP: 72005-825.

**1/2**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. A administração da sociedade será exercida pelo Senhor Guilherme Alves Mendes, casado, portador do RG nº 01453871708-DETRAN/DF e do CPF nº 10.414.625/0001-53.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 21 de outubro de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI CNPJ Nº /0001-21	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Guilherme Alves Mendes RG nº 01453871708-DETRAN/DF CPF nº 10.414.625/0001-53 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RGNº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____

2/2

